



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6022

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Raimundo Pereira da Silva

Data: 21/01/2003

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 23, de 07/08/2003. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a Paulo Luiz Leocádio.

Controle Interno – Caixa: 70.3 **Posição:** 15 **Número de folhas:** 07

Especie: PR
Categoria: Honoria
Subcategoria: Titulo honorario
Cl: 70.3
Ordem: 15
nº fls: 05

RESOLUÇÃO Nº 23/2003
07.08.2003



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ___/2.003

AUTOR:

VEREADOR: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, ao

Sr. Paulo Leocádio.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 21/01/2.003
- 2 - Comissão Especial
- 3 - APROVADO EM UNICA EM 07.08.2003
- 4 - Entregue em 24/10/2003
- 5 - Arquivo de
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

Caixa



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 23 de 07 de agosto 2.003.

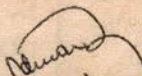
Concede Título de Cidadão Honorário.

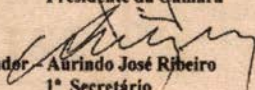
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. Paulo Luiz Leocádio, o **Título de Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de agosto de 2.003 .


Vereador – Ademar de Barros Bicalho
Presidente da Câmara


Vereador – Aurindo José Ribeiro
1º Secretário

J. NOTÍCIAS 12-08-2003



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 23 de 07 de agosto 2.003.

Concede Título de Cidadão Honorário.

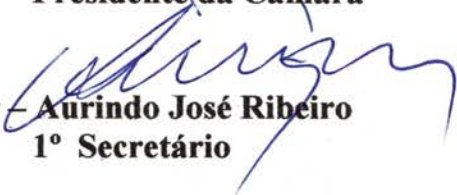
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Sr. Paulo Luiz Leocádio**, o **Título de Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de agosto de 2.003 .


Vereador – Ademar de Barros Bicalho
Presidente da Câmara


Vereador – Aurindo José Ribeiro
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO DO INPS

Projeto de Resolução Nº _____ 2003

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e o seu presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica outorgado ao Sr. Paulo Luiz Leocádio, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta casa legislativa pelos seus relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas a disposições em contrário.

Sala das Sessões 20 de Janeiro de 2003

Raimundo Deseta da Silva
(Raimundo do INSS)
VEREADOR

PROTOCOLO
 EXP. RECEB.
20 / 01 / 2003
ASS. *Aloisa Souza Rosa*
Gerência Administrativa
as 19:40 hs.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 05 DE FEVEREIRO DE 2003

PRESIDENTE

favor pela aprovação.



favor pela
aprovação


Cezar

Paulo Luiz Leocádio

Data de nascimento: 20/11/1956

Natural de Itanhomi - MG

Estado Civil: Casado

Rua [REDACTED]

Telefone: (38) [REDACTED]

Curriculum Vitae

Pastor responsável pela Igreja Assembléia de Deus de Montes Claros, membro da CGADB e conselheiro da COMADEMG – região norte.(Convenção Geral das Assembléias de Deus no Brasil e Convenção de Ministros das Assembléias de Deus de Minas Gerais)

Filiação: Antônio Luiz Torrente (In memorian)

Francisca Leocádio de Jesus

Casado com: Joana Darque Silva Leocádio

Filhos:

Paulicéia Leocádio (casada com Joabe Rodrigues Silveira)

Paulo Luiz Leocádio Júnior

Silas da Silva Leocádio

Jaine da Silva Leocádio

Priscila da Silva Leocádio

Aos 10 (dez) anos de idade, muda de Itanhomi – MG para a capital mineira, onde prossegue os estudos até ingressar-se na teologia pela Escola Bíblica Permanente Sião, onde recebe preparo para atuar no ministério pastoral.

Em 1978 casou-se com Joana Darque Silva Leocádio, com quem tem 05 filhos.

Experiências:

Por sua comprovada liderança, desenvoltura para comunicação, boa sociabilização e desenvolvimento de atividades em equipe, trabalha como líder de jovens em diversas regiões em BH e posteriormente, a partir de 1982, assume como pastor as igrejas de:

- Céu Azul - BH
- Venda Nova – BH
- Jardim Astória – BH
- Paracatu – MG
- Pirapora – MG
- Montes Claros – MG

Fundador do Pré- escolar Pr. Anselmo Silvestre(Pirapora),

Diretor fundador do Centro Educacional Assembleiano(Montes Claros).

Por onde passa, deixa a marca da grande competência administrativa, aumento do patrimônio da igreja, construção de inúmeros novos templos, um grande aumento no número de fiéis e serviços relevantes à toda sociedade. E como reconhecimento já tem recebido o seu 4º título de Cidadão Honorário.



O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Ademar de Barros Bicalho, tem a satisfação de convidá-lo(a) para participar de Reunião Especial dessa Casa, ocasião em que será procedida a entrega do "Título de Cidadão Montes-Clarense" ao Pastor Paulo Leocádio, conforme Resolução nº 23/2003 de autoria do Vereador Raimundo Pereira da Silva.

*Local: Câmara Municipal de Montes Claros
Data: 24 de outubro de 2.003 (Sexta-feira)
Horário: 19 horas e 30 minutos*

outubro/2.003